



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

LEI Nº 1.711, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Ed. 1986
PUBLICADO EM 05/02/21
ACORDO 07
IN VAL. A Cidade Reg.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial do valor de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas do Convênio OGU nº 897125/2019/MDR/CAIXA – Ministério do Desenvolvimento Regional, não constantes do orçamento em vigor, a saber:

05 – SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
05.01 – SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
27 812 0013 1018 CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA POLIESPORTIVA - CENTRO DE EVENTOS
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e instalações..... R\$ 955.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 1000 Obras e instalações..... R\$ 25.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, são oferecidos o Excesso de Arrecadação por recurso vinculado oriundo de Convênio OGU nº 897125/2019/MDR/CAIXA – Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais) e o Superávit financeiro do exercício anterior, apurado em 31 de dezembro de 2020, da fonte de recursos 1000 – Recursos Ordinários – Livre, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 3º - Inclui a prioridade e a meta do projeto atividade 1018 nos anexos das Leis nº 1.522/17 (PPA) e nº 1.680/20 (LDO/2021);

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 03 de fevereiro de 2021.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

